



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.876, datado de 20 de outubro de 1987, conforme imagem abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 4.876. **PROT.:** 4.084. **DATA:** 20/10/1987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado na Cidade e Comarca de Içara-SC., com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12,00 metros de frente, por 25,00 ditos de fundos, correspondente ao lote nº 02, da quadra nº 133, assim confrontado: Norte, com o lote nº 03; Sul, com o lote nº 01; Leste, com terras de herdeiros de Arino Cardoso e a Oeste, com a Rua Amaro Cardoso. - -

PROPRIETÁRIO: PEDRO DE VILLA, brasileiro, casado com Maria Odete Souza Brina De Villa, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, ele mineiro aposentado, ela costureira, CPF. nº 122.846.619-04, residentes e domiciliados no Município e Comarca de Criciúma-SC. - - -

VALOR AQUISITIVO: Cz\$ 10,00. - - - - -
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Criciúma-SC., no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 1.343, as fls: 01, em 09 de julho de 1976. Dou fé. - - - - -
 Içara, 20 de outubro de 1987.

JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-1/4.876. - PROT: 4.084. - DATA: 20/10/1987.
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de setembro de 1987, no livro nº 97, as fls: 72, do Tabelião: Adelor Cabreira, da Cidade e Co-

C/ VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL

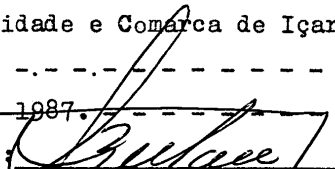


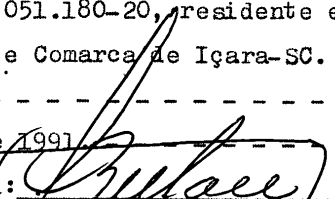
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



JORGE BERTAN

OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.876. FLS.: Olv. ,
 marca de Içara-SC., Pedro De Villa e sua esposa ' Maria Odete Souza Brina De Villa", já qualificados venderam por Cz\$ 12.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, à DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado com Olindina da Silva, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, motorista, CPF. nº 063.508.289-68, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Içara-SC Dou fé. - - - - -
 Içara, 20 de outubro de 1987. - - - - -
 JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-2/4.876. - PROT: 13.110. - DATA: 28/01/1991. ' Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 12 de julho de 1990, no livro nº 118, as fls:10 do Tabelião: Adelor Cabreira, da Cidade e Comarca de Içara-SC., Domingos da Silva e sua esposa Olindina da Silva, já qualificados, venderam por Cr\$ 60.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, à SILDO PEDRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF. nº 089.051.180-20, residente e domiciliado no Município e Comarca de Içara-SC. Dou fé. - - - - -
 Içara, 28 de janeiro de 1991. - - - - -
 JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-3/4.876. - PROT: 58.234. - DATA: 14/05/2004. ' Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 06 de maio de 2004, no livro nº 210, às fls: 52/53, do Tabelião de Notas da Cidade de Maracajá, Comarca de Araranguá-SC., Sildo Pedro da Silva, divorciado, já qualificado, vendeu por R\$ 10.989,39, o imóvel objeto da presente matrícula, à JOEL ANTONIO CASAGRANDE, brasileiro, casado com Izilda Maria Rocha Casagrande, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, do

CONTINUA ÀS FLS.: 02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

ISRAEL BERTAN

REGISTRADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.876. FLS 02.

comércio, CPF. nº 377.864.409-25, residentes e domiciliados na Cidade de Içara-SC. Emol. R\$ 86,40. Dou fé. -----
 ISRAEL BERTAN. Registrador:

AV-4/4.876. - DATA: 20/07/2010. RETIFICAÇÃO. A requerimento do proprietário, data do de 21 de Junho de 2010, instruído com documento Oficial, ou seja, Certidão de Casamento, Matrícula nº 107516 01 55 1986 2 00014 100 0002655 99, do ' ' Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da ' Cidade e Comarca de Içara-SC, procedo a retifica- ' ção do seu regime de casamento, para o correto que é: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei ' 6.515/77, tudo nos termos do Art. 213, inciso I, ' da Lei nº 6.015, com redação dada pela Lei nº 10.9 31/2004. Protocolo nº 81.774 de 06 de Julho de 201 0. Emol. R\$ 60,10. Dou fé. -----
 MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora: '

R-5/4.876. - DATA: 20/07/2010. COMPRA E VENDA. Transmitente(s): Joel Antonio Casa grande e sua esposa Izilda Maria Rocha Casagrande, já qualificados. Adquirente(s): LUCIO UBIALLI FI- ' LHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 4.972.492-4-SSP/SC, CPF nº 040.586.309-81, residen- '
 ↓

C/ VERSO

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 4.876 .

O referido é verdade e dou fé. Içara-SC, 12 de julho de 2023.



- Marlene Roecker Nunes - Designada
- Carlos Ernani Scotti Dias - Substituto
- Angelita Alborghetti Ferreira Marcon - Escrevente
- Liciani Pizzolo Neto - Escrevente
- Kelly dos Santos Manoel- Escrevente
- Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente
- Mauricio Alves Goulart - Escrevente
- Larissa Abel Crispim - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor 01 Fl..... R\$ 24,18

FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;

FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:

26,73%; TJSC: 19,55%): R\$ 5,49

ISS: R\$ 1,21

Total: R\$ 30,88

****Validade: 30 dias****